



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** inscrito no CNPJ sob o Nº 00.639.299/0001-29, com sede à Av. Câmara Cascudo, nº 355 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59.025-280, neste ato representado pela Diretora Geral, a Sra. **MARIA SUZANNE NORONHA E SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.566.105 e CPF nº 008.002.694-03, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada a Rua do Jaspe, Nº 378 - Lagoa Nova - Natal/RN no uso de suas atribuições e daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, observando o que consta do processo nº 4319461/2015, elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **024/2015**, conforme sua Cláusula Décima e fundamentado no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do centímetro por coluna para a publicação é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), devendo mensalmente ser pago o valor correspondente a prestação do serviço, até o término da vigência deste aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:



*Handwritten signatures and initials:*  
ufp  
Loma  
7/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviços de Divulgação Institucional, Nota de Empenho nº 402, de 28/07/2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estando em vigor de 01/08/2016 a 31/07/2017. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

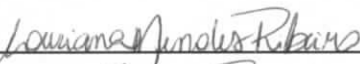
Natal, 01 de agosto de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE DO CREA-RN  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SUZANNE NORONHA E SOUZA  
DIRETORA GERAL  
CONTRATADA

**Testemunhas:**



  
\_\_\_\_\_  
NOME: LUIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: 007.534.054-23

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REJANE CRISTINA F DE SOUZA  
CPF: 761.589.424.72

